



**PODER  
Executivo**  
& Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 758 • Barra do Piraí, 03 de Novembro de 2014 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

##### LEI MUNICIPAL Nº 2480 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

EMENTA: "DENOMINA DE VEREADOR JANYNIER GROETAERS PÊGAS A UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – NÍVEL II O LOGRADOURO PÚBLICO NÍVEL II O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Vereador Janynier Groetaers Pêgas" a UBS – Unidade Básica de Saúde – Nível II em vias de construção, na Estrada Vereador Sebastião de Carvalho nº 2077, no bairro Areal, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
Projeto de Lei nº 56/14  
Autor: Valdecir Groetaers Pegas

##### PORTARIA Nº 1150/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93;

CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 17854/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Comissão Especial para realização de Estudo técnico para padronização das roçadeiras da marca STELL, composta pelos membros abaixo relacionados:

- Ø Luiz Cláudio Paneto – SMA
- Ø Jorge Taveira – SMSP
- Ø Cristiene Silva - SMSP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
smg/mjml

##### PORTARIA nº 1151/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Comissão Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher/BP, para o biênio 2014/2016, eleito em reunião ocorrida no dia 02 de outubro do corrente, composta

pelos membros abaixo relacionados:

COMISSÃO DIRETORA:

Presidente – Maria Sônia de Melo Souza  
Vice-Presidente – Francineide Simões de Souza  
1ª Secretária – Lucimar de Lima Santos  
2ª Secretária – Vanilda Januário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
Ofício 014/CODIM/14  
smg/mjml

##### DECRETO Nº. 103 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$17.800,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação, total ou parcial, das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
SEPLAN/ACL

#### ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

descrição	font e	valor	
20 - Executivo			
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	600,00	20 7
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	6.500,00	23 6
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	700,00	24 6

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Vice-prefeito**  
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI NETO

**Secretário Municipal de Administração**  
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

**Secretário Municipal de Fazenda**  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA (INTERINO)

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

**Secretária Municipal de Saúde**  
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

**Secretária Municipal de Educação**  
CARLOS ROBERTO FERREIRA

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer**  
ROBERTO MONZO FILHO (INTERINO)

**Consultor Jurídico**

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

**Secretário Municipal de Esportes**  
CARLOS ROBERTO FERREIRA (INTERINO)

**Secretária Municipal do Ambiente**  
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

**Secretário Municipal de Agricultura**  
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTONIO CARLOS ELIAS

**Secretária Municipal de Defesa Civil**  
ANTONIO JOSÉ SOUZA DA SILVA

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
EMERSON DE SOUZA LIMA

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia**  
LEONARDO ALVES MARTINS

**Secretário Municipal de Habitação**

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Diretora

**Espedito Monteiro de Almeida**  
Presidente

**Tiago Felipe Ponciano Soares**  
2º Vice-Presidente

**José Luiz de Brum Sabença**  
1º Vice-presidente

**Vereadores**  
Francisco José Barbosa Leite  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Agostinho Pereira dos Santos  
Valdecir Groetares Pegas  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Jair Ferreira Borges  
Nedino Pereira de Carvalho  
Rafael Santos Couto  
Joel de Freitas Tinoco  
José Ernesto Magiole  
Genancy Francisquini  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

**Secretaria Municipal de Governo**

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

20.07 - Secretaria de Administração			
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	10.000,00	82
<b>TOTAL</b>		<b>17.800,00</b>	

**ANEXO II**  
**ANULAÇÃO**

descrição	fonte	valor	
20 - Executivo			
20.22 - Secretaria de Habitação			
20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	4.900,00	466
20.18 - Secretaria de Ordem Pública			
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0	1.000,00	389
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.007-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	1.000,00	188
20.15 - Secretaria de Assistência Social			
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	3.000,00	356
20.22 - Secretaria de Habitação			
20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	4.900,00	470
20.15 - Secretaria de Assistência Social			
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	2.000,00	358
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.007-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	1.000,00	192
<b>TOTAL</b>		<b>17.800,00</b>	

**DECRETO Nº. 106 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.472 de 17 de outubro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$1.807.000,00 (Um milhão, oitocentos e sete mil reais), na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**  
**ANULAÇÃO**

descrição	fonte	cód.
20 - Executivo		
<b>20.02 - Secretaria de Governo</b>		
Construção de Centro de Atendimento a Intolerância Religiosa		
14.422.0003.1.345 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	4	48.000,00 4
Realização da Parada da Diversidade		
14.422.0003.1.367 3.3.90.39.01.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ	4	20.000,00 6
Custeio da Gratuidade de Passagens a Estudantes e Idosos		
26.130.0003.1.373 3.3.90.39.01.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ	4	700.000,00 7
<b>20.12 - Secretaria de Obras Públicas</b>		

Pavimentação da Estrada do Sítio - ligação do Bairro Arthur Cataldi ao Loteamento Firmino					
15.451.0011.1.334	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4	240.000,00	276
Pavimentação da rua Valdomiro Raimundo no bairro Arthur Cataldi					
15.451.0011.1.335	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4	140.000,00	277
Pavimentação do final da rua Paulo Manoel Silva no bairro Arthur Cataldi					
15.451.0011.1.336	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4	48.000,00	278
Pavimentação da rua Antônio José Figueira no bairro Arthur Cataldi					
15.451.0011.1.337	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4	48.000,00	279
Pavimentação das ruas do Loteamento do Firmino no bairro Arthur Cataldi					
15.451.0011.1.338	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4	190.000,00	280
Implantação de Painéis Eletrônicos					
15.451.0011.1.366	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4	9.000,00	284
Construção da Ponte ligando os bairros Vila Helena e Matadouro					
15.451.0011.1.368	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4	9.000,00	285
Pavimentação da Trv. Antonio Braz Ferreira no Bairro Ponte do Andrade					
15.451.0011.1.372	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4	14.000,00	286
<b>20.13 - Secretaria de Serviços Públicos</b>					
Pavimentação da Rua Manoel Ignácio da Cruz no Bairro Santo Antonio					
15.451.0011.1.371	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4	24.000,00	323
Construção de passarela interligando a Rua Projetada no Bairro Vargem Grande a Rua Paulo Fernandes.					
15.451.0011.1.374	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4	9.000,00	324
Implantação de Iluminação do final da Grota do Neném a Av. Vera Cruz no Maracanã					
15.451.0011.1.375	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4	9.000,00	325
Implantação de Iluminação do Trecho da Transportadora Barrense até a Ponte do Andrade					
15.451.0011.1.376	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4	9.000,00	326
TOTAL					
				1.807.000,00	
descrição		fonte		cód.	
<b>20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec. da Informação</b>					
Construção de Centro de Inclusão Digital no bairro Ponte Vermelha					
19.573.0004.1.342	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4	14.000,00	423
<b>20.23 - Secretaria de Esportes</b>					
Construção de Quadra Poliesportiva na Rua Antonio de Almeida no Bairro Santo Antonio					
27.812.0019.1.362	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4	48.000,00	490
Construção de uma academia ao ar livre no bairro Arthur Cataldi					
27.813.0019.1.339	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4	28.000,00	482
Construção de Academia ao Ar Livre no bairro Boa Sorte					
27.813.0019.1.341	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4	28.000,00	483
Subvenção a Liga Desportiva de Barra do Piraí					
27.813.0019.1.347	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	4	172.000,00	484
TOTAL					
				1.807.000,00	

**ANEXO II  
SUPLEMENTAÇÃO**

descrição	fonte			cód.
20 - Executivo				
<b>20.12 - Secretaria de Obras Públicas</b>				
Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano				
04.451.0011.2.032	3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	4	68.000,00
293				

04.451.0011.2.032	3.3.90.39.01.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	4	70.000,00	298
<b>20.13 - Secretaria de Serviços Públicos</b>					
Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos					
04.452.0011.2.033	3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	4	234.000,00	332
04.452.0011.2.033	3.3.90.39.01.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	4	585.000,00	337
Gestão do Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos					
04.452.0011.2.035	3.3.90.39.01.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	4	750.000,00	342
<b>20.16 - Secretaria de Água e Esgoto</b>					
Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto					
04.451.0011.2.034	3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	4	100.000,00	365
TOTAL				1.807.000,00	

**DECRETO Nº. 107 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRADO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.473 de 17 de outubro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$1.223.000,00 (Um milhão e duzentos e vinte e três mil reais), na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I  
ANULAÇÃO**

descrição	fonte	valor	cód.
20 - Executivo			
<b>20.02 - Secretaria de Governo</b>			
Subvenção para Pestalozzi			
08.242.0014.4.004 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	0	48.000,00	34
Subvenção para a APAE			
08.243.0014.4.001 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	0	48.000,00	31
Subvenção para o Natal sem Fome em Vargem Alegre			
08.244.0014.4.003 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	0	28.000,00	33
Subvenção para Blocos de Vargem Alegre			
13.392.0010.4.002 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	0	48.000,00	32
Construção de creche no Bairro Vila Pegas - Ipiabas			
12.365.0006.1.320 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	28.000,00	161
Construção de Creche no Bairro Roseira			
12.365.0006.1.330 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	190.000,00	162
Construção de Abrigo para taxistas nos pontos da cidade			
15.451.0011.1.324 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	48.000,00	274
Construção de calçadão no Pórtico do condomínio Village			
15.543.0011.1.321 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	48.000,00	273

Programa de Limpeza de Córrego da Vargem Grande

17.512.0005.1.325 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	0	48.000,00	275
<b>20.13 - Secretaria de Serviços Públicos</b>			
Reforma da Capela Mortuária de Vargem Alegre			
04.452.0011.1.332 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	0	75.000,00	315
Pav., Dren., Capt Águas Fluv. e Esg. ruas 13 de Maio, Iitororó e Duarte M. da Silva - Ipiabas			
15.451.0011.1.329 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	0	240.000,00	314
Distrib. de Água Potável na Comun Boa Esp. (Morro da Rola) - São José do Turvo			
17.512.0011.1.323 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	0	38.000,00	313
Cobertura e Reforma da quadra esportiva do bairro Cantão			
27.812.0019.1.327 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	0	48.000,00	478
Construção de Quadra Esportiva e Área de Lazer no Bairro São João			
27.812.0019.1.328 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	0	240.000,00	479
Construção de uma academia ao ar livre no bairro Ponte Vermelha			
27.813.0019.1.331 - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	0	48.000,00	480
<b>TOTAL</b>		<b>1.223.000,00</b>	

**ANEXO II  
SUPLEMENTAÇÃO**

descrição	fonte	valor	cód.
20 - Executivo			
<b>20.13 - Secretaria de Serviços Públicos</b>			
Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos			
04.452.0011.2.033 - 3.1.90.11.00.00.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0	400.000,00	327
04.452.0011.2.033 - 3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	0	190.000,00	329
<b>20.11 - Secretaria de Educação</b>			
Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental			
12.361.0006.2.072 - 3.1.90.11.00.00.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0	470.000,00	236
12.361.0006.2.072 - 3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	0	25.000,00	239
<b>20.16 - Secretaria de Água e Esgoto</b>			
Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto			
04.451.0011.2.034 - 3.1.90.11.00.00.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0	138.000,00	360
<b>TOTAL</b>		<b>1.223.000,00</b>	

**DECRETO Nº. 108 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.474 de 17 de outubro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$1.634.011,17 (Um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, onze reais e dezessete centavos), na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Excesso de Arrecadação verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0015 – FUNDEB, no valor real totalizando R\$1.634.011,17 (Um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, onze reais e dezessete centavos), na forma do anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2014.  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

**Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação  
FONTE DE RECURSOS - FUNDEB**

**1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:**

1º período de 2013 (01/01/2013 a 31/08/2013)	R\$ 14.558.203,91
2º período de 2013 (31/08/2013 a 31/12/2013)	R\$ 9.018.055,17
1º período de 2014 (01/01/2014 a 31/08/2014)	R\$ 16.137.598,05

**2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:**

Estimativa de Receita da Fonte:	R\$ 21.840.202,00
Receita Realizada até o período:	R\$ 16.137.598,05
Provisão Orçamentária:	R\$ 5.702.603,95

**3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:**

Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.

1º período de 2014 (01/01/2014 a 31/08/2014)	R\$ 16.137.598,05
1º período de 2013 (01/01/2013 a 31/08/2013)	R\$ 14.558.203,91
Taxa de incremento (ano atual / ano anterior):	1,11

**4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:**

Arrecadação do 2º período de 2013 (31/08/2013 a 31/12/2013) multiplicado pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.

2º período de 2013 (31/08/2013 a 31/12/2013)	R\$ 9.018.055,17
Taxa de Incremento (3):	R\$ 1,11

Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento):	9.996.408,24
--	--------------

**5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:**

(+) Arrecadação do 1º período de 2014 (01/01/2014 a 31/08/2014):	R\$ 16.137.598,05
(+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4):	R\$ 9.996.408,24
(=) Arrecadação Provável neste exercício:	26.134.006,29
(-) Provisão Orçamentária (2):	R\$ 5.702.603,95
<b>(=) Provável Excesso de Arrecadação</b>	<b>R\$ 4.293.804,29</b>
(-) Excesso já Utilizado neste decreto:	R\$ 0,00
<b>(=) Excesso de Arrecadação Disponível</b>	<b>R\$ 4.293.804,29</b>

**ANEXO I  
Demonstrativo de Excesso Real  
FUNDEB**

Realizado	Previsto	Em R\$ Diferença



jan	2.358.506,86	1.807.171,33	551.335,53
fev	2.265.479,86	1.807.171,33	458.308,53
mar	2.006.584,61	1.807.171,33	199.413,28
abr	2.196.038,63	1.807.171,33	388.867,30
mai	1.897.522,18	1.807.171,33	90.350,85
jun	1.706.145,39	1.807.171,33	(101.025,94)
jul	1.890.597,86	1.807.171,33	83.426,53
ago	1.770.506,45	1.807.171,33	(36.664,88)
			<b>16.091.381,84</b>
		<b>14.457.370,64</b>	<b>1.634.011,17</b>
<b>Excesso de Arrecadação Real Apurado:</b>			<b>R\$ 1.634.011,17</b>

## ANEXO II

### SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor	cód.
20 - Executivo			
<b>20.11 - Secretaria de Educação</b>			
Prog. Administ. E Manutenção do Ens. Fundamental			
12.361.0006.2.072 - 3.1.90.11.00.00.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	15	1.334.011,17	237
12.361.0006.2.072 - 3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	15	300.000,00	240
<b>TOTAL</b>		<b>1.637.011,17</b>	

### DECRETO Nº. 109 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.475 de 17 de outubro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$131.625,00 (Cento e trinta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais), na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0022 – Média e Alta Complexidade – SAMU 192, na forma do Anexo II, no valor total de R\$131.625,00 (Cento e trinta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	30.04.10.302.0020.2.969	Média e Alta Complexidade – SAMU 192	
3.3.71.70.00.00.00.00.0022	Rateio pela participação em Consorcio Público	R\$ 131.625,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 131.625,00</b>	

79

## ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
FONTE – 0022 – Bloco de Financiamento Média e Alta Complexidade – SAMU 192			
Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<i>ATIVO FINANCEIRO (I)</i>	<i>178.125,00</i>	<i>PASSIVO FINANCEIRO (I)</i>	<i>46.500,00</i>
		Restos a Pagar	46.500,00
<i>Soma do Ativo Real</i>	<i>178.125,00</i>	<i>Soma Passivo Real</i>	<i>46.500,00</i>

### Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 178.125,00
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 46.500,00
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 131.625,00</b>

### DECRETO Nº. 110 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.476 de 17 de outubro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$169.780,05 (Cento e sessenta e nove, setecentos e oitenta reais e cinco centavos), na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0022 – Média e Alta Complexidade – SAMU 192, na forma do Anexo II, no valor total de R\$169.780,05 (Cento e sessenta e nove, setecentos e oitenta reais e cinco centavos).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I****Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação****FONTE DE RECURSOS - Outras Transf. Ligadas a Projetos de Saúde (SAMU-192)****1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:**

1º período de 2013 (01/01/2013 a 31/07/2013)	R\$ 520.000,00
2º período de 2013 (31/07/2013 a 31/12/2013)	R\$ 298.125,00
1º período de 2014 (01/01/2014 a 31/07/2014)	R\$ 413.000,00

**2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:**

Estimativa de Receita da Fonte:	R\$ 480.000,00
Receita Realizada até o período:	R\$ 413.000,00
Provisão Orçamentária:	R\$ 67.000,00

**3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:**

*Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.*

1º período de 2014 (01/01/2014 a 31/07/2014)	R\$ 413.000,00
1º período de 2013 (01/01/2013 a 31/07/2013)	R\$ 520.000,00
Taxa de incremento (ano atual / ano anterior):	0,79

**4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:**

*Arrecadação do 2º período de 2013 (31/07/2013 a 31/12/2013) multiplicado pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.*

2º período de 2013 (31/07/2013 a 31/12/2013)	R\$ 298.125,00
Taxa de Incremento (3):	R\$ 0,79

Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento):	236.780,05
--	------------

**5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:**

Arrecadação do 1º período de 2014 (01/01/2014 a 31/07/2014):	R\$ 413.000,00
--	----------------

(+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4):	R\$ 236.780,05
(=) Arrecadação Provável neste exercício:	649.780,05
(-) Provisão Orçamentária (2):	R\$ 67.000,00
<b>(=) Provável Excesso de Arrecadação</b>	<b>R\$ 169.780,05</b>
(-) Excesso já Utilizado neste decreto:	R\$ 0,00
<b>(=) Excesso de Arrecadação Disponível</b>	<b>R\$ 169.780,05</b>

**ANEXO II**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>SUPLEMENTAR</b>			
<b>30.04.10.302.0020.2.969</b>	<b>Média e Alta Complexidade – SAMU 192</b>		
3.3.71.70.00.00.00.0022	Rateio pela participação em Consorcio Público	R\$ 169.780,05	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 169.780,05</b>	

79

**DECRETO Nº. 111 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.477 de 17 de outubro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais), na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0024 – Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica Federal, na forma do Anexo II, no valor total de R\$304.557,64 (Trezentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>SUPLEMENTAR</b>			
<b>30.04.10.303.0020.2.963</b>	<b>Assistência Farmacêutica – Farmácia Popular do Brasil</b>		
3.1.90.04.00.00.00.0024	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 60.000,00	
3.1.90.13.99.00.00.0024	Outras Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00	
3.3.90.30.99.00.00.0024	Outros Materiais de Consumo	R\$ 5.000,00	
3.3.90.36.99.00.00.0024	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 15.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.0024	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>	

40

41

42

43

44

## ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
FONTE – 0024 – Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica Federal 31/12/2013			
Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO (I)</b>		<b>PASSIVO FINANCEIRO (I)</b>	
FARMÁCIA POPULAR	R\$ 396.994,93	Restos a Pagar	R\$ 26.377,01
		Depósitos de Diversas Origens	R\$ 66.060,28
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>R\$ 396.994,93</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>R\$ 92.437,29</b>

## Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 396.994,93
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 92.437,29

**SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 304.557,64**

## ANEXO III

## Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro

FONTE – 0024 – Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica Federal

<i>Superávit Verificado</i>	<i>304.557,64</i>
<i>Créditos Adicionais – Presente Projeto de Lei</i>	<i>110.000,00</i>
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>194.557,64</b>

## DECRETO Nº. 112 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.478 de 17 de outubro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$2.680.000,00 (Dois milhões e seiscentos e oitenta mil reais), na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>ANULAR</b>			
<b>30.04.10.302.0020.1.322</b>	<b>Construção e/ou Reforma do Posto de Saúde em Ipiabas</b>		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações		R\$ 30.000,00
<b>30.04.10.302.0020.1.326</b>	<b>Construção de Clínica para recuperação de Dependentes Químicos</b>		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações		R\$ 100.000,00
<b>30.04.10.301.0020.1.361</b>	<b>Aquisição de 42 aparelhos Sonnar para Unidades Básicas de Saúde</b>		
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 10.000,00
<b>30.04.10.302.0020.1.363</b>	<b>Aquisição de 2 Arcos Cirúrgicos p/ doação à Santa Casa de B. do Piraí</b>		
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 50.000,00
<b>30.04.10.302.0020.1.364</b>	<b>Aquisição de 1 carrinho de reanimação p/ doação ao Hospital M. Nazaré</b>		
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 25.000,00
<b>30.04.10.302.0020.1.365</b>	<b>Aquisição de 1 aparelho teste da orelhinha p/ doação ao Hospital M. Nazaré</b>		
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 10.000,00
<b>30.04.10.303.0020.1.369</b>	<b>Contratação de Palestras/Oficinas p/ depressivos e dependentes químicos</b>		
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc., Pessoa Jurídica		R\$ 5.000,00
<b>30.04.10.301.0020.1.370</b>	<b>Aquisição de Van ou Microônibus para atender a SMS</b>		
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 50.000,00
<b>30.04.10.122.0020.2.960</b>	<b>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições		R\$ 279.000,00
<b>30.04.10.122.0020.2.961</b>	<b>Manutenção da Unidade</b>		
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 300.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00.0000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		R\$ 31.186,18
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 135.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0000	Passagens e Despesas c/ Locomoção		R\$ 13.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirizado		R\$ 10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0000	Serviços de Consultoria		R\$ 10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 15.813,82
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 150.000,00
<b>30.04.10.304.0020.2.964</b>	<b>Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária</b>		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 1.000,00
<b>30.04.10.305.0020.2.965</b>	<b>Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde</b>		
3.1.90.09.00.00.00.00.0000	Salário-Família		R\$ 2.710,50
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – INSS		R\$ 110.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 54.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Pessoa Física		R\$ 14.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc., Pessoa Jurídica		R\$ 27.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 7.789,50
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 30.000,00
<b>30.04.10.305.0020.2.967</b>	<b>Vigilância em Saúde – Programa HIV/AIDS e Outras DST s</b>		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		R\$ 17.000,00
<b>30.04.10.301.0020.2.974</b>	<b>Atenção Básica – PAB Fixo – Piso da Atenção Básica</b>		
4.4.90.52.99.00.00.00.0021	Outros Materiais Permanentes		R\$ 120.000,00

<b>30.04.10.125.0014.2.976</b>	<b>Conselho Municipal de Saúde</b>		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 3.300,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0000	Passagens e Despesas c/ Locomoção		R\$ 9.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc., Pessoa Jurídica		R\$ 4.200,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 6.000,00

## ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>SUPLEMENTAR</b>			
<b>30.04.10.122.0020.2.961</b>	<b>Manutenção da Unidade</b>		
3.1.90.09.00.00.00.00.0000	Salário-Família	R\$ 3.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.197.000,00	
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00.0000	Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 250.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diárias – Civil	R\$ 70.000,00	
<b>30.04.10.301.0020.2.981</b>	<b>Atenção Básica – Saúde da Família – SF</b>		
3.1.90.04.00.00.00.00.0021	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 120.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.680.000,00</b>	

### DECRETO Nº. 114 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Ementa: "Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, inciso IV da Constituição Federal, bem como o artigo 68, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a inscrição de despesas como restos a pagar terá validade até 31 de dezembro do ano subsequente, conforme estabelece o artigo 67 do decreto federal nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

CONSIDERANDO que após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores, conforme estabelece o artigo 69 do decreto federal nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

DECRETA:

Artigo 1º - O Depto de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde deverá cancelar integralmente os Restos a Pagar não Processados inscritos nos exercícios de 2009 a 2012 referentes às fontes de recursos SUS, orçamentos e convênios considerando especificamente as despesas neles consignadas.

Artigo 2º - O Pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados através do presente Decreto poderão ser atendidos à conta de dotação específica constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos com esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

processo 14.701/14  
smg/seplan

## ADMINISTRAÇÃO

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2014, Processo Administrativo nº 046/2014. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Concreto Asfáltico para atender as Secretarias municipais de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Água e Esgoto e Secretaria Municipal do Complexo da Califórnia. Vigência: 01/04/2014 a 01/04/2015. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 033/2014, respectivamente para a empresa, BRLINETECH LTDA EPP, conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014

EMPRESA - BRLINETECH LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 44.521.052/0001-89. OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E SECRETARIA MUNICIPAL DO COMPLEXO DA CALIFÓRNIA. PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UND	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	MASSA ASFÁLTICA: CAUQ – “ CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE” COM AGREGADOS PÉTREOS, CAPO – CONCRETO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO, 50/70, MODIFICADO POR ADITIVO MODIFICADOR.	40.400	KG	0,67	27.068,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 27.068,00

BARRA DO PIRAI, 01 DE ABRIL DE 2014.  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão presencial nº 006/2014, Processo Administrativo nº 1765/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEICULO TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Vigência: 27/03/2014 a 27/03/2015. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 032/2014, respectivamente para a empresa, PAIXÃO TOUR TRANSPORTE LTDA conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014

EMPRESA – PAIXÃO TOUR TRANSPORTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 04.862911/0001-89  
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEICULO TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO tipo ônibus executivo, com no mínimo 44 lugares, com combustível e motorista, poltronas reclináveis em tecido, bagageiros amplos, som ambiente, sistema de microfone, cafeteira, geladeira, toailete, TV, vídeo - DVD, ar condicionado, cinto de segurança passageiros, veículo novo ou com fabricação igual ou superior a 2008. Viagens interestaduais.	KM	60.000,00	5,80	348.000,00
	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO tipo ônibus convencional, com no mínimo 44 lugares, com combustível				



02	e motorista, poltronas reclináveis, bagageiros amplos, toailete, TV, vídeo DVD, ar condicionado, cinto de segurança passageiros veículo novo ou com fabricação igual ou superior a 2008. viagens intermunicipais e distritos.	KM	70.000,00	5,50	385.000,00
03	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO tipo Micro -Ônibus com no mínimo 22 lugares, com combustível e motorista, poltrona reclinável, ar condicionado, som ambiente e TV, vídeo - DVD para atender o transporte intermunicipal em, excursões e transporte de atletas que participarão em competições, veículo novo ou com fabricação igual ou superior a 2008. viagens intermunicipais e distritos	KM	50.000,00	4,30	215.000,00
04	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO tipo VAN executivo, com, no mínimo, 15 lugares, com combustível e motorista, TV, vídeo -DVD, som ambiente, ar condicionador, poltronas confortáveis, veículo novo ou com fabricação igual ou superior a 2008 viagens intermunicipais e distritos.	KM	50.000,00	2,68	134.000,00
05	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO tipo VAN com, no mínimo, 15 lugares, com combustível e motorista, som ambiente, ar condicionador, poltronas confortáveis, veículo novo ou com fabricação igual ou superior a 2008.	KM	50.000,00	2,65	132.500,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 1.214.500,00

BARRA DO PIRAÍ, 27 DE MARÇO DE 2014.  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO  
CONCORRÊNCIA 007/2014**

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, torna público a retificação do edital e reabertura do prazo da Concorrência acima epigrafada, na Modalidade Concorrência – Tipo menor preço global, cujo objeto é FORNECIMENTO DE CTR – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS – PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEBIMENTO, PESAGEM, ORIENTAÇÃO DE DESCARTE E FORNECIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO DESCARTE DE RSU – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO OU SOB TUTELA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ. A sessão inaugural será realizada no dia 04 de dezembro de 2014, às 10h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro – Barra do Piraí - RJ. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, no endereço acima, ou no site [www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas no telefone nº (24)2444-4552 ou no endereço eletrônico: [compras@barradopirai.rj.gov.br](mailto:compras@barradopirai.rj.gov.br)

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA 23/2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devidamente autorizada pelo Exmo. Srº. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 109/2014. Objeto: Locação do Imóvel à Rua Dona Guilhermina, 45 – Chácara Farani, Bairro Centro - Barra do Piraí no Valor Mensal R\$ 3.170,00 (Três mil cento e setenta reais) – Valor Total R\$ 95.100,00 (Noventa e cinco mil e cem reais). Prazo 30 (trinta meses). Para VIRGINIA VILELA DE SOUZA LIMA. Funcional Programática: 30.02.08.244.0014.2947 e 30.02.08.244.0014.2940  
Dotação Orçamentária – 3.3.90.36.00.00.00  
Ass.: Rosimar de Lourdes Benício  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Em 24/10/2014

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº15705/2014, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSBAPI

EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA  
OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA REFORMA DA PRAÇA NILO PEÇANHA.  
VALOR – R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).  
PRAZO – 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO..  
RECURSOS – 20.12.15.543.0011.1.0054.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.  
LEGALIDADE – PROCESSO Nº15705/2014, CARTA CONVITE Nº 016/2014, LEI FEDERAL 8.666/93.  
ASSINADO - 21/10/2014

BARRA DO PIRAÍ, 21 DE OUTUBRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº12664/2014, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA S. JORGE C. MONTEIRO  
OBJETO – LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS COPIADORAS DIGITAIS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ESPECIFICAMENTE O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTROLE E O SETOR DE COBRANÇA DE ÁGUA.  
PRAZO – 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇO.  
VALOR – R\$9.960,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).  
RECURSOS – 20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.39.01.00.00.00.00.01.0000  
LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12664/2014, CARTA CONVITE Nº011/2014, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.  
ASSINADO - 21/10/2014.

BARRA DO PIRAÍ, 21 DE OUTUBRO DE 2014.  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**EXTRATO**

INSTRUMENTO – ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº070/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº9815/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ E A EMPRESA MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.  
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS 07 CRECHES DA REDE MUNICIPAL.  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.  
LEGALIDADE – PROCESSO Nº9815/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº070/2014, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
RECURSOS – 20.11.12.365.0006.2.009.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000-DESP 214.

ASSINATURA – 02/10/2014.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

**MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME (7930)**

1	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M - PACOTE COM 54 UNIDADES SIMILAR A MARCA QUE CONTENHA CELULOSE, POLÍMERO, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ADESIVOS, COMPONENTES ATÓXICOS QUE NÃO CAUSEM IRRITAÇÃO E RESISTENTE	PCT 1.556,00	12,00	18.672,00
---	---	--------------	-------	-----------

TOTAL DA EMPRESA-----R\$18.672,00

BARRA DO PIRAÍ, 02 DE OUTUBRO DE 2014.  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**EXTRATO**

INSTRUMENTO – ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº070/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº9815/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ E A EMPRESA DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS 07 CRECHES DA REDE MUNICIPAL.  
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.  
LEGALIDADE – PROCESSO Nº9815/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº070/2014, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
RECURSOS – 20.11.12.365.0006.2.009.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000-DESP 214.

ASSINATURA – 02/10/2014.

**DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (112468)**

2 FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - PACOTE PCT 585,00 18,89 11.050,65  
COM 48 UNIDADES SIMILAR A MARCA QUE  
CONTENHA CELULOSE, POLÍMERO,  
POLIETILENO, ELÁSTICOS, ADEIVOS,  
COMPONENTES ATÓXICOS QUE NÃO CAUSEM  
IRRITAÇÃO E RESISTENTE.

TOTAL DA EMPRESA-----R\$11.050,65

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

BARRA DO PIRAÍ, 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO**

INSTRUMENTO – ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº070/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº9815/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ E A EMPRESA CLIN COMERCIAL EIRELI. OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS 07 CRECHES DA REDE MUNICIPAL. PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº9815/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº070/2014, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
RECURSOS – 20.11.12.365.0006.2.009.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000-DESP 214.

ASSINATURA – 02/10/2014.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

**CLIN COMERCIAL EIRELI**

3 FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG - PCT 669,00 16,80 11.239,20  
PACOTE COM 42 UNIDADES SIMILAR A MARCA  
QUE CONTENHA CELULOSE, POLÍMERO,  
POLIETILENO, ELÁSTICOS, ADESIVOS,  
COMPONENTES ATÓXICOS QUE NÃO CAUSEM  
IRRITAÇÃO E RESISTENTE.

TOTAL DA EMPRESA-----R\$11.239,20.

BARRA DO PIRAÍ, 02 DE OUTUBRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 031/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 10532/2014. Objeto: Contratação do PERITO PARA PARECER TÉCNICO REFERENTE À TARIFA DE ÔNIBUS – LYCURGO DE CARVALHO MARINS FILHO – Valor de R\$3.000,00 (Três mil reais). Funcional Programática: 20.20.04.122.0003.2.028 Dotação Orçamentária – 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000 - (18), Paulo Roberto Costa Oliveira - Secretário Municipal de Governo – (Interino). Barra do Piraí - data: 14/10/2014

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2014**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 17/11/2014, às 14h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA A ETA DO PARQUE SANTANA. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº 904/2014

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 14/11/2014, às 14horas, licitação: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE VALE GÁS, VISANDO ATENDER A SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado

na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 904/2014

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 17/11/2014, às 15horas, licitação: AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMINIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 904/2014

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 14/11/2014, às 09horas, licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A DECORAÇÃO DO NATAL 2014, QUE SERA REALIZADO NO CENTRO DA CIDADES E DISTRITOS. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 904/2014

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 030/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 17343/2014. Objeto: Contratação de Empresa para apresentação artística da “BANDA ULTRAVOLTS” no dia 19 de outubro de 2014 em “Comemoração ao Dia Nacional da Juventude” - Barra do Piraí. Empresa: J.R.O. SILVA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE EVENTOS - Valor de R\$3.000,00 (Três mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária–3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000 - (437), Ass.: Roberto Monzo Filho - Secretário Municipal de Turismo e Cultura (interino) DATA: 13/10/2014

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL COM REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL 035/2014**

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, torna público a retificação do edital e reabertura do prazo do Pregão Presencial acima epigrafado, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A sessão inaugural será realizada no dia 18 de novembro de 2014, às 14h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro – Barra do Piraí - RJ. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, no endereço acima, ou no site www.barradopirai.rj.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no telefone nº (24)2444-4552.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

INSTUMENTO – Termo de Cooperação Técnica nº 005/2014.  
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/RJ.

OBJETO: Transferência de conhecimento técnico-jurídico, logístico e estrutural, para que o Município de Barra do Piraí/RJ, possa dar continuidade ao programa institucional de regularização fundiária em várias comunidades, viabilizando a Interiorização da Regularização Fundiária de Interesse Social, conforme previsto no artigo 4º, inciso 21, do Decreto Estadual nº 26.818/2000. DATA ASSINATURA: 23/08/2014

FUNDAMENTO: Processo nº E-19/014/701/2014

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2013.

Prefeito Municipal

## AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	93/14	Tassio E. Abimery Consultoria e Serviços de Informática ME	14.225.625/0001-66	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática código( 47.51-2-01) e código(95.11-8-00)	14.925/2014	23k620647;7514930	
DISLAM	98/14	M C Pereira Chagas - ME	20.443.173/0001-91	Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros; e códigos (Cod 47.89-0-02) e (Cod 47.29-6-99)	14.820/2014	23k609847;7511174	
DISLAM	101/14	Elesandro Ribeiro de Abreu	15.617.503/0001-88	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, código (56.11-2-02)	15.503/2014	23k0617679;7514987	
DISLAM	102/14	Gabriel Carvalho da Cunha	19.876.402/0001-82	Restaurantes e similares e código(COD 56.11-2-03)	15.835/2014	23K0597993;7513829	
DISLAM	104/14	Fazenda Taquara Turismo Rural LTDA ME	10.539.126/0001-92	Restaurantes e similares e código(Cod. 79.12-1-00)	16.551/2014	23k0619805;7516865	

### Averbação de DISLAM nº 124/2014

Conforme o que consta às folhas 40 do Processo Administrativo 141.053/2010, AVERBAMOS a Licença Ambiental Simplificada nº LAS 0116-10, de forma a alterar o nome empresarial:

Na linha 7, da Página 1 de 2 aonde lê-se:

Empresa: SOUZA E SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME

Leia-se:

Empresa: SOUZA E SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME

Barra do Piraí, 08 de setembro de 2014  
Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

### Averbação de DISLAM nº 127/2014

Conforme o que consta às folhas 23 do Processo Administrativo 15.233/14, AVERBAMOS a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0013/13, de forma a alterar o endereço e incluir as seguintes atividades:

Na linha 5, da Página 1 de 2 aonde lê-se:

Endereço: Praça Nilo Peçanha, 26, Centro, Barra do Piraí

Leia-se:

Endereço: Praça Oliveira Figueiredo, 63, Centro, Barra do Piraí

Na linha 7, da Página 1 de 2 aonde lê-se:

Atividade: Comércio varejista de carnes - Açougues

Leia-se:

Atividade: Comércio varejista de carnes – açougues e os seguintes códigos 47.21-1-03, Comércio varejista de laticínios e frios; 47.29-6-99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Barra do Piraí, 01 de outubro de 2014  
Waldemiro Barbosa de Andrade  
Secretário Municipal do Ambiente

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 007 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Aprova o Plano Municipal de Medidas Sócioeducativas do Município de Barra do Piraí.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 2014, e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.944 de 06 de Setembro de 2011

RESOLVE:

Artigo Primeiro – Aprovar, após análise e deliberação da plenária, o Plano Municipal de Medidas Sócioeducativas de Barra do Piraí.

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 24 de outubro de 2014.

Mara Vieira Alfena  
Presidente do CMDCA  
Cc/ggp

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 13/11/2014, às 14h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRONICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (equipamento médico) PARA ESTABELECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 0904/2014.

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2014

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 13/11/2014, às 16h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 0904/2014.

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 14/11/2014, às 14h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 0904/2014.

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2014

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 14/11/2014, às 16h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER OS SETORES DIVISÃO DE VEÍCULO, CEMUVIS, CAPS, PÓLO DE EMERGÊNCIA, IMUNIZAÇÃO DENTRE OUTROS DA SECRETARIA DE SAÚDE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 0904/2014.

## SAÚDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2014

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2014

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2014



A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 19/11/2014, às 10h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR MEIO DE PREGÃO ELETRONICO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO PROGRAMA DST / AIDS E CONTROLE DE TUBERCULOSE, para atender. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 0904/2014.

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2014

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 19/11/2014, às 15h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO KIT LANCHES, para atender. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 0904/2014.

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2014

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 24/11/2014, às 15h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO HOSPITALAR), para atender. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 0904/2014.

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2014

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 25/11/2014, às 10h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR MEIO DE PREGÃO ELETRONICO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINDES, ALUSIVOS AO PROGRAMA DST/AIDS, para atender. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 0904/2014.

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2014

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 25/11/2014, às 14h, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) licitação sob a modalidade SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR MEIO DE PREGÃO ELETRONICO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (PÓ DE CAFÉ) PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, para atender. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 0904/2014.

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 17/11/2014, às 14h, no Fundo Municipal de Saúde licitação sob a modalidade SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, para atender. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 0904/2014.

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 18/11/2014, às 10h, no Fundo Municipal de Saúde licitação sob a modalidade AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GENÉRICO E SIMILAR PARA

ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM BASE NA LISTAGEM DE “A” A “Z” DA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, para atender. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 0904/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Ação/Serviço/Estratégia:		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA				
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
08/2014	29/08/2014	000027061X	Saldo	44.129,03	0,00	44.129,03

Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Ação/Serviço/Estratégia:		PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL				
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/2014	29/08/2014	0000270660	Saldo	12.500,00	0,00	12.500,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Ação/Serviço/Estratégia:		FAEC AIH - CIRURGIA OROFACIAL				
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/2014	29/08/2014	0000270644	Saldo	349,30	0,00	349,30

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Ação/Serviço/Estratégia:		FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO 0008)				
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
06/2014	29/08/2014	0000270644	Saldo	7.560,00	0,00	7.560,00

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Ação/Serviço/Estratégia:		PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE ( PFVS)				
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
08/2014	29/08/2014	0000270652	Saldo	44.672,13	0,00	44.672,13

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Ação/Serviço/Estratégia:		INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPVS				
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/2014	29/08/2014	0000270652	Saldo	9.190,57	0,00	9.190,57

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Ação/Serviço/Estratégia:		INC.AS AÇÕES DE VIG.PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIIS (PVVS)				
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
08/2014	29/08/2014	0000270652	Saldo	8.500,00	0,00	8.500,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA						
Ação/Serviço/Estratégia:		SAÚDE DA FAMÍLIA - SF				
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/2014	29/08/2014	0000270628	Saldo	46.780,00	0,00	46.780,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA						
Ação/Serviço/Estratégia:		SAÚDE BUCAL - SB				
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/2014	29/08/2014	0000270628	Saldo	16.360,00	0,00	16.360,00



Bloco: ATENÇÃO BÁSICA						
Ação/Serviço/Estratégia: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS						
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/2014	29/08/2014	0000270628	Saldo	50.700,00	0,00	50.700,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA						
Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - INFORMATIZAÇÃO E TELESSAÚDE						
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12/2011	30/05/2014	0000270628	Saldo	5.040,00	0,00	5.040,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Competência	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido		
09 de 12	09/09/2014	1.026.268,85	1.037,03	1.025.231,82		

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Ação/Serviço/Estratégia: FAEC SIA - NEFROLOGIA						
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/2014	05/09/2014	0000270644	Saldo	501.963,50	1.029,95	500.933,55

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA						
Ação/Serviço/Estratégia: PAB FIXO						
Competência	Data OB	Conta OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	
09 de 12	09/09/2014	0000270628	207.406,33	0,00	207.406,33	

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)						

Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
09 de 12	09/09/2014	0000270644	Saldo	19.131,60	0,00	19.131,60

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)						
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
09 de 12	09/09/2014	0000270644	Saldo	12.000,00	0,00	12.000,00

Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL						
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
07/2014	09/09/2014	0000270660	Saldo	12.500,00	0,00	12.500,00

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Ação/Serviço/Estratégia: PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA						
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
08/2014	12/09/2014	0000270652	Saldo	202,97	0,00	202,97

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Ação/Serviço/Estratégia: PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS						
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
08/2014	12/09/2014	0000270652	Saldo	4.610,08	0,00	4.610,08

GABINETE DO SECRETÁRIO, 28 de outubro de 2014.

NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Saúde  
www.pmbp.rj.gov.br

## RECURSOS HUMANOS

### Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	SECRETARIA	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
17971/2014	DANIELE JACINTO VIRGILIO	ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PREMIO	60 DIAS	20/10/2014	906
17907/2014	SIMONE PRAZERES FARIA DE AZEVEDO	MEIO AMBIENTE	LICENÇA PREMIO	30 DIAS	01/11/2014	907

## EDUCAÇÃO

### ERRATA

No Boletim Municipal de nº757 28 de outubro de 2014, onde se lê Portaria SME nº001 /2014, leia-se Portaria SME nº 002 / 2014 Barra do Piraí, 29 de outubro de 2014

Carlos Roberto Ferreira  
Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA SME Nº 03 /2014

O Secretário Municipal de Educação de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 105 de 20 de outubro de 2014,

### RESOLVE:

Nomear a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica encarregada da elaboração do alinhamento do Plano Municipal de Educação de Barra do Piraí 2005/2015 (Lei Municipal nº

890/2004 e Decreto nº 76/2005) ao Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei Federal nº 13.005/2014) e Plano Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro, que ficará assim constituída:

COMISSÃO COORDENADORA:  
PRESIDENTE:  
Carlos Roberto Ferreira  
Secretário Municipal de Educação

COORDENADOR:  
Vitor Alexandre Taranto Galhardo  
Diretor do Departamento de Logística da SME  
SECRETÁRIA EXECUTIVA:  
Maria Aparecida Pedrosa Bastos  
Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
T- Josimara Rodrigues Celso Farias  
S- Lúcia Aparecida Alves de Miranda

Secretaria Municipal de Fazenda  
T- Thiago Ferreira Barbosa  
S- Lidiane Oliveira Aureliano  
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
T- Alisson Costa de Lima  
S-  
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO  
(Comissão de Educação)  
T- Paulo Rogério de Oliveira Ganen  
S- Rafael Santos Couto  
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

T- Sandra Maria de Melo Bertagnoni (SEPE)  
S- Creuza Maria dos Santos

T- Jaqueline de Souza Ramos (Escolas Municipais)  
S- Maria Cristina de Melo

T- Georgina Guimarães da Costa (Ensino Superior)  
S- Maria Aparecida Di Biase